



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 211/2023**

PROCESSO LC/GOVBR N.º 11976/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano 2023, autorizado pelo processo Licitatório n.º101/2023, Pregão Eletrônico n.º 062/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA**, CNPJ N.º 02.508.127/0001-41, estabelecida no município de Gabriel Monteiro/SP, a Rodovia Eliseu Bernabé, KM 18.470.30m, Zona Rural, CEP 16220-000, neste ato representado pelo Sr. **Osmair Sandro Loli**, portador do documento de RG N.º 17.363.092-3, CPF N.º 067.227.948-73, residente a Rua Ipiranga, 111, Centro, município de Gabriel Monteiro/SP, CEP 16220-000, à saber:

1.0 Objeto

LOTE	SE C S A U D E	U B S	C A S A A P O I O	R E S I D T E R A P	C A P S	V I S A	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	3200	0	140	0	0	70	Café em pó, torrado e moído, Acondicionados em embalagens a Vácuo com 500 gramas, com no Mínimo 12 meses de validade no ato Da entrega, com registro da data De fabricação e validade Estampadas no rótulo da Embalagem. A marca do produto Deve possuir certificado no pqc - Programa de qualidade do café, da Abic, em plena validade, com nota De (qg) qualidade global mínima de 5,5 pontos. Anexar ficha técnica.	UN	3410	MACALI	10,42	35.532,20

**VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 35.532,20 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**

1.1 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email e Whatsapp.

1.2 O prazo para entrega dos produtos/serviços, objeto desta licitação será de 04 (quatro) dias úteis, contado do recebimento pela detentora da ATA DE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Edital.

1.3 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos impressos e carimbos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administradora da ata.

1.4 Os produtos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.4.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do **Sr. Giovane de Carvalho de Magalhães - Assessor de Projetos**, competindo-lhe "Notificar a empresa registrada para a execução da ata, informando por meio da nota de empenho a quantidade e os produtos a serem entregues";

1.5 Os produtos deverão vir em embalagens individuais, conforme descrição do item, marca/fabricante, data de fabricação, data de validade, "Que não poderá ser inferior a 12 meses a partir da data da entrega" número de lote e demais informações pertinentes ao produto.

1.6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Nome do Recurso	Saldo da Dotação
1865	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1861	1	310-0000	TESOURO	R\$ 83.446,74
2134	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2130	1	310-0000	TESOURO	R\$ 516.708,53
2176	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2172	2	301-0005	PAB	R\$ 132,62
							301-0004	QUALIS MAIS	
							301-0008	SAUDE CUSTEIO	
							301-0006	SORRIA SP	
2256	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2252	5	301-0007	INFORMATIZA AFS	R\$ 36.296,53
							312-0003	COVID	
							301-0001	CAPTAÇÃO PONDERADA	
							301-0002	PAGTO POR DESEMPENHO	
							301-0003	AÇÕES ESTRATÉGICAS	
							300-0087	QUALIFAR custeio	
100-0069	FEP								
5748	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2835	5	300-0095	SEG. ALIM. NUTRICIONAL	R\$ 15.892,50
2280	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2276	5	800-0000	TRANSF UNIÃO	R\$ 102.542,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2636	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Especializada	2633	1	310-0000	TESOURO	R\$ 199.156,41
2662	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Especializada	2659	5	800-0000	TRANSF UNIÃO	R\$ 129.548,53
3060	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Sanitária	3057	1	303-0001	TESOURO / VISA-MAC	R\$ 9.002,03
3088	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Sanitária	3085	5	303-0002	BLVGS	R\$ 14.208,58
3217	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Epidemiológica	3214	1	310-0000	TESOURO	R\$ 6.794,35
5730	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Epidemiológica	5194	2	303-0003	AEDES AEGYPTI	R\$ 17.774,56
							303-0005	INCENTIVO IMUNIZAÇÃO	
3238	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Epidemiológica	3235	5	303-0000	VIG. SAÚDE	R\$ 50.000,00
							313-0000	ACE	
<b>Total de dotação disponível em 29/09/2023:</b>									<b>R\$ 1.181.503,86</b>

1.7 Este instrumento de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou da não entrega do objeto, levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos impressos e carimbos confeccionados, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto dosubitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 062/2023 - Processo nº 101/2023.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 062/2023, Nota



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS** -

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600**

**BASTOS-SP.**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro Da Comarca da Cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Sr. **Manoel Ironides Rosa**, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr. **Osmair Sandro Loli**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

OSMAIR SANDRO LOLI  
TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA

TESTEMUNHAS:

GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES

ROSEMEIRE PEREIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS/SP

CONTRATADA: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 211/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BASTOS/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e contradante interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**BASTOS/SP, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS -

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Osmair Sandro Loli  
Cargo: Sócio  
CPF: 067.227.948-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Rosemeire Pereira  
Cargo: Diretora Administrativa em Saúde  
CPF: 325.170.318-86

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS -

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Giovane de Carvalho de Magalhães

Cargo: Assessor de Projetos

CPF: 464.117.608-61

Assinatura: \_\_\_\_\_

**UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)**

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Sueli Moreira Lino Navarro

Cargo: Gerente de Atenção Básica

CPF: 284.932.708-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Claudia da Silva Gomes Gallo

Cargo: Coord. da Equipe Multiprofissional

CPF: 307.326.348-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CASA DE APOIO DE MARILIA**

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Vanessa Aparecida Persigili

Cargo: Diretora da Atenção Especializada

CPF: 285.301.668-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Thayla Mayza Esteves Zaneli

Cargo: Gerente de Atenção Especializada

CPF: 412.224.548-66

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (RT) / CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)**

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Beatriz Batistão Romera

Cargo: Coordenador de Saúde Mental

CPF: 335.428.888-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Raphael Shoyti Okada

Cargo: Coordenador do CAPS

CPF: 421.652.308-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VISA)**

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Renata Miniaci

Cargo: Diretora da Vigilância em Saúde

CPF: 271.606.078-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Amélia Cristina Joaneto de Alencar

Cargo: Coord. Vigilância Epidemiológica

CPF: 153.842.368-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*